

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **59/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **09/2023**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Cultura, com funcionamento interno da Sala Mineira do Empreendedor, que abrange o atendimento ao Microempreendedor, bem como do ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal e da Unidade Descentralizada do Procon Regional, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, por um período máximo de 12(doze) meses em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Procedimento Administrativo nº 59/2023 – Dispensa de Licitação nº: 09/2023, que tem como objetivo a contratação da **Sra. Karen Caroline Lessa Brandão, inscrita no CPF nº 097.869.506-23**, para a locação de imóvel, de caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, num custo total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze meses)** conforme proposta de preços apresentada, num prazo 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante, recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento publico

São João da Ponte - MG, 05 de julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal